

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 7/2025

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 208/2025

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de Projeto Elétrico, no Loteamento Industrial, Linha 6 Leste, Ijuí/RS, conforme mapa e documentação anexa.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 CERILUZ- COOP.REG.ENERGIA DESENV.IJUI LTDA

6.2 CNPJ/CPF nº 87.656.989/0001-74

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços de Projeto Elétrico, no Loteamento Industrial, Linha 6 Leste, Ijuí/RS, conforme mapa e documentação anexa.	115.000,00	115.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 115.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
08 Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico

Unidade
0801 Coordenadoria Geral

Função
22 Indústria

Sub-função
661 Promoção Industrial

Programa
102 Cidade em Inovação

Projeto/Atividade
2 61 Incentivo à Indústria (SEMDEC)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
18123 2759 Recursos Vinculados a Fundos

Categoria econômica
449051990000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 60 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 28 de março de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 7/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 28 de março de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito